



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 302/2017 – de 03 de Julho de 2017

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **ALMIRO BORGES FILHO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 59.471 Série 0043/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.07.2012 a 29.06.2017; **EGLÊ ADRIANA COSTA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 18.040 Série 0011/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 16.06.2012 a 14.06.2017; **JOSE LEMES PIMENTA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 60.036 Série 621/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 17.06.2012 a 15.06.2017; **JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 95.657 Série 0011/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 31.05.2012 a 29.05.2017 e **SELMA GONÇALVES MARQUES OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 67.871 Série 0096/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 30.06.2012 a 28.06.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Julho de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

